

Ofício nº 810 (SF)

Brasília, em 07 de junho de 2007.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Osmar Serraglio
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Substitutivo do Senado Federal a Projeto de Lei da Câmara.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão, nos termos do Substitutivo em anexo, o Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2007 (PL nº 7.569, de 2006, nessa Casa), que “Modifica as competências e a estrutura organizacional da fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, de que trata a Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992; e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, que autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para a educação básica”.

Informo, por oportuno, que a matéria está tramitando em regime de urgência solicitada pelo Senhor Presidente da República, nos termos do disposto no art. 64, § 1º, da Constituição Federal.

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência os autógrafos referentes ao Substitutivo, para apreciação dessa Casa.

Atenciosamente,

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em, ____/____/____

Ao Senhor Secretário-Geral
da Mesa.


Deputado OSMAR SERRAGLIO
Primeiro-Secretário

gab/plc07-010


Senador Heráclito Fortes,
no exercício da Primeira Secretaria